

**DESPACHO**  
**Nº 09/P/2019**

Assunto: Tolerâncias de ponto e período de férias obrigatório - 2019

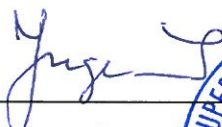
Em face da autonomia administrativa do ISEL, no uso de competência própria e após parecer favorável do Conselho de Gestão na reunião ordinária de 28 de janeiro de 2019, determino a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções no ISEL nos seguintes dias:

- 04 e 05 de março de 2019
- 18 e 22 de abril de 2019
- De 23 a 31 de dezembro de 2019

Determino, ainda, tendo em vista a poupança de recursos o período de férias obrigatório de 05 a 18 de agosto de 2019, com o encerramento total de todos os edifícios e de todos os serviços, com a única exceção dos serviços que têm de assegurar a elaboração do orçamento para 2020.

Lisboa, 28 de janeiro de 2019

O Presidente do ISEL



Doutor Jorge Alberto Mendes de Sá  
Professor Coordenador

